



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 743, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República](#), que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 5784/2018, da relatora Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 725 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento às investigações nos autos nº 5001613-89.2018.4.04.7016, em trâmite na 1ª Vara Federal de Toledo, propondo, se for o caso, o acordo tratado na [Resolução nº 181](#), com as alterações feitas pela [Resolução nº 183](#), ambas do CNMP.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)